



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1753/2020 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MINIMERCADO MRSC EIRELI

CNPJ nº 23.340.786/0001-91

Pregão Presencial n.º 092/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Parágrafo Único: O valor do contrato passará a ser de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 215/2019, de 03/09/2019.

Nova Londrina, 02 de abril de 2020.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 119/ 2020**

02 de abril de 2020

SÚMULA: ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, EMPENHOS, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DISPOSTAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 108/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E 114/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições dos Decretos Municipais nºs 108/2020 e 114/2020, ambos com determinações de ações para a manutenção do equilíbrio das contas públicas e o contingenciamento de despesas, empenhos, dotações orçamentárias e movimentações financeiras dos órgãos da administração do Município de Nova Londrina, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020, 17 de março de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que, interinamente, a administração da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo seja incorporada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Que a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos proceda ao reenquadramentos dos servidores envolvidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE ABRIL DE 2020

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2020**

02 de abril de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Municipal nº 119/2020, que estabelece disposições ao contingenciamento de despesas fixadas nos Decretos Municipais nºs 108/2020 e 114/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 93/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina;

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal Sr. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, portador da CI/RG nº 1.579.559 SP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 279.962.809-59, ocupante Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2020**

02 de abril de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Municipal nº 119/2020, que estabelece disposições ao contingenciamento de despesas fixadas nos Decretos Municipais nºs 108/2020 e 114/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 93/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina;

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal Sr. ARNO RAVACHE NETO, portador do C.I. RG nº 8.395.189-3 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 058.239.829-09, ocupante Cargo de Diretor de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 122/2020

02 de abril de 2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão - Diretor de Turismo e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, o Sr. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, portador da CI/RG nº 1.579.559 SP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 279.962.809-59, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2020

02 de abril de 2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão - Diretor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, o Sr. ARNO RAVACHE NETO, portador do C.I. RG nº 8.395.189-3 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 058.239.829-09, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 132/2020

02 de abril de 2020

SÚMULA: CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o Servidor Público Municipal, **Renata Bezerra da Silva Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.577.160-8 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Servente, anteriormente licenciada pela Portaria nº 125/2020, de 27 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 133/2020

02 de abril de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Renata Bezerra da Silva Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 6.577.160-8 -SSP/SP e do CPF nº 030.945.549-97, ocupante do cargo de Servente , matricula nº 417556, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 134/2020

02 de abril de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal Edson Augusto Marcelino Ramalho, portador da cédula de identidade RG nº 10.262.550-1 -SSP/PR e do CPF nº 066.682.529-74, ocupante do cargo de Motorista Onibus/Carga pesada, matrícula nº 419028, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1753/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TORRES & ANSEMI LTDA. ME
CNPJ n.º. 02.327.415/0001-08

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 1000
08.005.08.241.0234.2088 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (489)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 25 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº. 002/2020 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento, realizada em data de 02 de abril de 2020;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida no pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **06 de abril de 2020**, às 7:00 hs, munido da cédula de identidade, para assumir suas funções:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	EDENIR PAULINO SOARES	945.323.039-15
02	ALINE TATIANE XAVIER DA SILVA	071.610.909-38
03	JOSÉ ROBERTO MARION	547.728.939-20
04	MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA	045.131.989-31
05	ROSEMARY DA SILVA	016.277.549-03
06	MAICON DA SILVA PINTO	068.510.699-38
07	CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	305.471.489-68
08	PAULO ALVES DE SOUSA	033.776.209-07
09	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	031.561.009-35
10	AIRTON LUCAS ELIAS	014.685.439-03

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina – Pr, em favor dos seguintes interessados classificados:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	EDENIR PAULINO SOARES	945.323.039-15
02	ALINE TATIANE XAVIER DA SILVA	071.610.909-38
03	JOSÉ ROBERTO MARION	547.728.939-20
04	MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA	045.131.989-31
05	ROSEMARY DA SILVA	016.277.549-03
06	MAICON DA SILVA PINTO	068.510.699-38
07	CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	305.471.489-68
08	PAULO ALVES DE SOUSA	033.776.209-07
09	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	031.561.009-35
10	AIRTON LUCAS ELIAS	014.685.439-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2020**

02 de abril de 2020

SÚMULA: PRORROGA A VALIDADE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 021/2019, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.520/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Municipal nº 2.520/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a gravidade da evolução dos casos de dengue no município, bem como a constatação da intensa proliferação do mosquito transmissor, exigindo a promoção de uma campanha de saúde pública composta por ações intersetoriais, imediatas e pontuais, para conter e minimizar seus efeitos,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, disciplinado pelo Edital nº 021/2019 e instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019, com base no artigo 5º, inciso "I", da Lei Municipal nº 2.520/2013, pelo prazo de 06 meses, contados dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das demais disposições dos referidos Edital, Decreto e Lei, acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1753/2020 - 14 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CASA DE MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI & CIA. LTDA. EPP.
CNPJ Nº 81.040.024/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.004/2019

VALOR CONTRATUAL: R\$ 400.423,68 (quatrocentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 12 MESES - 02/04/2020 À 02/04/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 02 de abril de 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500